

Documento de Formalização de Demanda 50/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2024	380255-ESP-PENIT. 'DR.ENIO MENDES JR.' DE CAP DO ALTO	TACIANE FARIA DE OLIVEIRA REIS	04/07/2024 11:55 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00234735/2024-51

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PENITENCIÁRIA "DR. ENIO MENDES JUNIOR" DE CAPELA DO ALTO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria do Núcleo de Infraestrutura e Conservação
Responsável pela demanda: DARIANA CRUZ DE SOUZA SEABRA CPF: 367.145.048-70 E-mail: financas@p2capela.sap.sp.gov.br Telefone: (15) 3267-8120

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/07/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10 (dez) dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade da presente contratação é alto, tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto nas normas de segurança vigentes, mantendo os extintores de incêndio desta Unidade Prisional com as respectivas cargas dentro do prazo de validade e prontos para uso, em caso de necessidade para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança do corpo funcional, dos sentenciados e dos materiais e equipamentos.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicito a contratação de , nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>SIAFISICO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Pó Químico Seco Cap. 20 Kg	267239	61158	UNIDADE	1	145,00	145,00
2	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Pó Químico Seco Cap. 30 Kg	388291	58807	UNIDADE	1	155,00	155,00
3	Serviço de Recarga em Equipamento de Segurança-Extintor, Água Pressurizada, Cap. 10 L	327095	55786	UNIDADE	26	34,00	884,00
4	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança -Extintor, Gás Carbônico (co2) Cap.4 Kg	603800	55824	UNIDADE	26	34,00	884,00
5	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Pó Químico Seco Cap. 6 Kg	600733	55816	UNIDADE	3	43,00	129,00
6	Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança -Extintor, Gás Carbônico (co2) Cap.6 Kg	269330	55794	UNIDADE	9	118,00	1.062,00
<u>TOTAL</u>							3.259,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto nas normas de segurança vigentes, mantendo os extintores de incêndio desta Unidade Prisional com as respectivas cargas dentro do prazo de validade e prontos para uso, em caso de necessidade para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança do corpo funcional, dos sentenciados e dos materiais e equipamentos.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 3.259,00 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DARIANA CRUZ DE SOUZA SEABRA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

VICTOR DE NORONHA

Autoridade competente